



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária ocorrida no dia 14 de maio de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Trabalho (GT) para a Retomada do Calendário Acadêmico do *Campus* Canoas.

Art. 2º Definir como objetivo do GT o acompanhamento das definições do GT Recuperação do Calendário Acadêmico do IFRS e o auxílio na proposição de um calendário acadêmico para o *Campus* Canoas, levantando, debatendo e analisando práticas pedagógicas e atividades possíveis de serem aplicadas quando da retomada das atividades, considerando as especificidades deste *Campus* e o calendário referência aprovado pelo CONSUP.

Art. 3º Definir a composição do GT, como segue:

- a) Diretoria de Ensino,
- b) Coordenadores de Cursos do *Campus*,
- c) Um representante do Setor Pedagógico,
- d) Um representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil,
- e) Um representante do Setor de Registros Escolares,
- f) Um representante discente dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio,
- g) Um representante discente dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos,
- h) Um representante discente dos cursos superiores do turno da manhã,
- i) Um representante discente dos cursos superiores do turno da noite,
- j) Um representante discente do curso de pós-graduação,
- k) Um representante de cada um dos núcleos NEaD, NAPNE, NEPGS, NEABI.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho do *Campus*
Campus Canoas – IFRS